LEI MUNICIPAL Nº 2.244, 29 DE MARÇO DE 1988

Denominação de via pública: Rua Prof. Antonio Coutinho de Rezende

 (Suplente de Juiz de Paz 1870/1941).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Prof. Antonio Coutinho de Rezende (Suplente de Juiz de Paz 1870/1941) a Rua J do Loteamento Presidente Juscelino, com início na Rua B e término na Rua C.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 2.125 de 28/06/1985, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal